

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação por Dispensa de Licitação

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada para a execução de serviços de manutenção corretiva nas poltronas instaladas no Teatro Municipal Ariano Suassuna, compreendendo diagnóstico, desmontagem, reparo, substituição de componentes, remontagem, ajustes e testes, conforme as especificações deste Termo de Referência e do Anexo I.

1.2. O objeto inclui o fornecimento de mão de obra, ferramentas, equipamentos, consumíveis, ferragens, fixadores, componentes, materiais de proteção, transporte, carga, descarga, limpeza, retirada de resíduos e todos os demais custos indispensáveis à execução completa dos serviços.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

2.1. A presente contratação será realizada por dispensa de licitação, nos termos do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, considerando tratar-se de contratação de baixo valor, prevista no DFD nº 4975 e 4949, ID 281. Caso não haja previsão no DFD, deverá ser indicada a justificativa e a classe orçamentária que custeará a despesa.

3. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação justifica-se pelo desgaste e pelas falhas constatadas nas poltronas do Teatro Municipal Ariano Suassuna, equipamento público utilizado para espetáculos, palestras, solenidades, formações e eventos culturais e educacionais. O levantamento identificou poltronas com deficiência no mecanismo de articulação, avarias no revestimento e necessidade de reparos estruturais e de substituição das bases de madeira.

3.2. A manutenção é necessária para preservar a segurança, a estabilidade, o conforto e a adequada acomodação dos usuários, bem como para evitar o agravamento dos danos, a indisponibilidade de assentos e custos superiores decorrentes da substituição integral das poltronas.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Especificação	Unid.	Quant.	Valor unitário	Valor total
01	Manutenção corretiva do mecanismo de articulação, com desmontagem quando necessária, ajustes, reaperto de todos os parafusos da poltrona, soldagem tecnicamente necessária, lubrificação, remontagem e testes, número de patrimônio conforme anexo I.	Unidade	320		
02	Substituição do tampo de madeira do assento da poltrona, incluindo desmontagem, fornecimento e instalação de componente compatível, remontagem, ajustes e teste de funcionamento, número de patrimônio conforme anexo I.	Unidade	66		
03	Reparo ou substituição do tecido/revestimento danificado, com acabamento, cor, textura, costura e fixação compatíveis com a poltrona existente, número de patrimônio conforme anexo I.	Unidade	18		
04	Solda corretiva de assento/banco em pontos estruturais específicos, com proteção, acabamento anticorrosivo, remontagem e teste. BPS: 133.855 e 133.852	Unidade	2		
05	Manutenção do assento, contemplando a substituição da base de madeira de sustentação, em dimensões compatíveis com a poltrona de tamanho padrão. Sem BP	Unidade	20		
06	Manutenção do assento, contemplando a substituição da base de madeira de sustentação, em dimensões compatíveis com a poltrona destinada a pessoa obesa. Sem BP	Unidade	10		

4.1. As quantidades dos itens 01 a 03 decorrem do levantamento patrimonial constante do Anexo I. As quantidades dos itens 04 a 06 constam do quadro acima.

4.2. Os quantitativos correspondem a ocorrências de manutenção. Uma mesma poltrona poderá receber mais de um serviço, sem que isso implique duplicidade indevida de medição, desde que cada intervenção esteja prevista e seja efetivamente executada.

5. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

5.1. Antes de iniciar os serviços, a Contratada deverá conferir, juntamente com a fiscalização, a fileira, o número e o BP de cada poltrona, registrando divergências, BPs não localizados e necessidades adicionais.

5.2. Toda poltrona retirada de sua posição deverá ser identificada de forma temporária e segura, preservando-se a correspondência entre fileira, número e BP, e deverá retornar ao mesmo local após o serviço.

5.3. Os componentes empregados deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis, em dimensões, resistência, funcionamento e acabamento, com as peças originais ou existentes.

5.4. O tecido utilizado deverá possuir cor, textura, gramatura e aparência compatíveis com o revestimento existente. A contratada deverá apresentar amostra para aprovação prévia quando houver substituição de revestimento e comprovar características de reação ao fogo ou retardância, quando aplicável ao material fornecido.

5.5. As bases de madeira deverão ser novas, secas, resistentes, sem empenamentos, trincas ou rebarbas, com espessura e dimensões equivalentes ou superiores às existentes e acabamento que não danifique a espuma ou o revestimento.

5.6. As soldas deverão apresentar penetração e acabamento adequados, sem pontas, rebarbas ou deformações. As áreas metálicas afetadas deverão receber limpeza e proteção anticorrosiva compatível.

5.7. Ao final de cada intervenção, deverão ser testados o movimento de abertura e fechamento, o retorno do assento, a estabilidade, o alinhamento, a fixação, a ausência de ruídos anormais e a integridade do revestimento.

5.8. A Contratada deverá proteger o piso, o carpete, as poltronas adjacentes, as paredes, os equipamentos e os demais elementos do teatro contra faíscas, poeira, óleo, ferramentas e resíduos. Sempre que tecnicamente possível, as atividades de soldagem deverão ser

realizadas em área segura, fora do espaço destinado ao público.

5.9. O Município de Jacareí não pagará frete, deslocamento, visita técnica, estacionamento, alimentação, hospedagem ou qualquer outra despesa que não esteja incluída na proposta.

6. PRAZO DE ENTREGA OU EXECUÇÃO

6.1- O prazo para entrega dos materiais ou execução dos serviços será de até 30 dias, contados a partir do recebimento da **Autorização de Serviço** ou instrumento equivalente.

7. LOCAL DE ENTREGA

7.1- Os serviços serão executados no Teatro Municipal Ariano Suassuna, situado na Avenida Engenheiro Davi Monteiro Lino, nº 3.595, Jardim Marcondes, Jacareí/SP, CEP 12305-021.

8. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

8.1. O critério de julgamento das propostas será o menor preço global, desde que atendidas todas as especificações estabelecidas neste Termo de Referência.

8.2. A contratação será realizada de forma global, considerando que os serviços de manutenção das poltronas constituem uma solução única e integrada, envolvendo avaliação das condições dos assentos, desmontagem, retirada dos componentes danificados, reparo ou substituição das bases de madeira, remontagem, ajustes e testes finais de funcionamento e segurança.

8.3. Embora os serviços estejam discriminados em itens e quantitativos próprios, sua execução apresenta interdependência técnica, sendo recomendável que todas as etapas sejam realizadas por uma única empresa, de forma a garantir a padronização dos materiais, das dimensões, dos métodos de reparo, dos acabamentos e dos critérios de qualidade aplicados às poltronas.

8.4. O parcelamento da contratação entre diferentes empresas poderia resultar na utilização de materiais, componentes e técnicas distintas, ocasionando divergências de acabamento, incompatibilidade entre as peças substituídas, dificuldade na identificação de responsabilidades por eventuais falhas, retrabalho, atrasos na execução e comprometimento da uniformidade estética e funcional do conjunto de poltronas.

8.5. A contratação global também proporciona maior eficiência na fiscalização e na gestão contratual, uma vez que concentra em uma única contratada a responsabilidade pelo fornecimento dos materiais, pela execução dos serviços, pelos ajustes necessários, pela garantia e pela correção de eventuais defeitos, evitando a sobreposição de responsabilidades e possíveis controvérsias quanto à origem de falhas ou danos verificados após a conclusão dos serviços.

8.6. Sob o aspecto econômico, a execução conjunta possibilita o melhor aproveitamento da mão de obra, das ferramentas, dos materiais, do transporte e da mobilização da equipe técnica, reduzindo custos operacionais que poderiam ser repetidos caso fossem celebrados contratos distintos. O quantitativo global também favorece a obtenção de economia de escala e de melhores condições comerciais para a Administração.

8.7. Dessa forma, o parcelamento do objeto não se mostra técnica nem economicamente vantajoso, podendo prejudicar a padronização, a qualidade, a responsabilização pela execução e a adequada gestão dos serviços. Justifica-se, portanto, a adoção do critério de julgamento pelo menor preço global, sem prejuízo da apresentação, análise e controle dos preços unitários de cada serviço constante da planilha orçamentária.

9. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1- O pagamento será realizado no prazo de 11 DFS (onze dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta Corrente;

9.2- Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

9.3- As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente à inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

10.2- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.3- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

10.4- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1- A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2- Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

11.3. Fornecer toda a mão de obra, os materiais, as peças, as ferramentas, os equipamentos de proteção e os demais recursos necessários à execução integral do objeto.

11.4. Manter o local organizado e limpo durante a execução, retirando materiais, embalagens, resíduos e componentes substituídos ao final dos trabalhos.

11.5. Corrigir, reparar, refazer ou substituir, sem ônus adicional para a Administração, os serviços ou materiais que apresentarem defeitos, desconformidades ou acabamento inadequado.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1- As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha 370 - 02.05.05. 12.122.0004.2272. 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

Fonte de Recurso: 03 – Recursos Próprios de Fundos Especiais e Despesas - Vinculados

Documento assinado digitalmente
gov.br THAIS OLIVEIRA DE CARVALHO
Data: 12/08/2026 10:53:02-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Thaís Oliveira de Carvalho
Secretaria de Educação

ANEXO I

MAPEAMENTO DAS POLTRONAS POR FILEIRA E BP

Os quantitativos abaixo representam ocorrências de manutenção. A mesma poltrona pode constar em mais de uma coluna. Antes do início dos serviços, a Contratada e a fiscalização deverão conferir os números, os BPs e as anotações pendentes de validação.

Item 01 - Mecanismo de articulação e reaperto	Item 02 - Tampo de madeira	Item 03 - Tecido/revestimento
320	66	18

Fileira	Item 01	Item 02	Item 03
A	Quantidade: 19 Poltrona 26 — BP 152.720 Poltrona 24 — BP 152.719 Poltrona 22 — BP 152.718 Poltrona 14 — BP 152.714 Poltrona 12 — BP 152.664 Poltrona 10 — BP 152.663 Poltrona 08 — BP 152.662 Poltrona 06 — BP 152.661 Poltrona 04 — BP 152.660 Poltrona 02 — BP 152.659 Poltrona 03 — BP 152.657 Poltrona 05 — BP 152.656 Poltrona 07 — BP 152.655 Poltrona 09 — BP 152.654 Poltrona 11 — BP 152.653 Poltrona 13 — BP 152.652 Poltrona 17 — BP 152.600 Poltrona 23 — BP 152.597 Poltrona 29 — BP 152.594	Quantidade: 7 Poltrona 26 — BP 152.720 Poltrona 20 — BP 152.717 Poltrona 04 — BP 152.660 Poltrona 02 — BP 152.659 Poltrona 03 — BP 152.657 Poltrona 11 — BP 152.653 Poltrona 17 — BP 152.600	Quantidade: 0

B	Quantidade: 27 Poltrona 02 — BP 152.646 Poltrona 04 — BP 152.647 Poltrona 06 — BP 152.648 Poltrona 08 — BP 152.649 Poltrona 10 — BP 152.650 Poltrona 12 — BP 152.651 Poltrona 14 — BP 152.704 Poltrona 16 — BP 152.705 Poltrona 18 — BP 152.706 Poltrona 20 — BP 152.707 Poltrona 22 — BP 152.708 Poltrona 24 — BP 152.709 Poltrona 26 — BP 152.710 Poltrona 33 — BP 152.593 Poltrona 31 — BP 152.592 Poltrona 25 — BP 152.589 Poltrona 23 — BP 152.588 Poltrona 21 — BP 152.587 Poltrona 19 — BP 152.586 Poltrona 15 — BP 152.584 Poltrona 13 — BP 152.639 Poltrona 11 — BP 152.640 Poltrona 09 — BP 152.641 Poltrona 07 — BP 152.642 Poltrona 05 — BP 152.643 Poltrona 03 — BP 152.644 Poltrona 01 — BP 152.645	Quantidade: 5 Poltrona 02 — BP 152.646 Poltrona 06 — BP 152.648 Poltrona 29 — BP 152.591 Poltrona 25 — BP 152.589 Poltrona 13 — BP 152.639	Quantidade: 2 Poltrona 09 — BP 152.641 Poltrona 20 — BP 152.707
C	Quantidade: 22 Poltrona 34 — BP 152.703 Poltrona 32 — BP 152.702 Poltrona 30 — BP 152.701 Poltrona 26 — BP 152.699 Poltrona 24 — BP 152.698 Poltrona 22 — BP 152.697 Poltrona 20 — BP 152.696 Poltrona 18 — BP 152.695 Poltrona 16 — BP 152.694 Poltrona 12 — BP 152.867 Poltrona 10 — BP 152.868 Poltrona 08 — BP 152.869 Poltrona 06 — BP 152.870 Poltrona 04 — BP 152.871 Poltrona 02 — BP 152.872 Poltrona 05 — BP 152.875 Poltrona 07 — BP 152.876 Poltrona 09 — BP 152.877 Poltrona 15 — BP 152.583 Poltrona 21 — BP 152.580 Poltrona 23 — BP 152.579 Poltrona 29 — BP 152.576	Quantidade: 3 Poltrona 03 — BP 152.874 Poltrona 09 — BP 152.877 Poltrona 23 — BP 152.579	Quantidade: 1 Poltrona 10 — BP 152.868

D	Quantidade: 25 Poltrona 02 — BP 152.861 Poltrona 04 — BP 152.862 Poltrona 06 — BP 152.863 Poltrona 08 — BP 152.864 Poltrona 10 — BP 152.865 Poltrona 12 — BP 152.866 Poltrona 14 — BP 152.681 Poltrona 16 — BP 152.682 Poltrona 18 — BP 152.683 Poltrona 20 — BP 152.684 Poltrona 22 — BP 152.685 Poltrona 24 — BP 152.686 Poltrona 32 — BP 152.690 Poltrona 34 — BP 152.691 Poltrona 37 — BP 152.572 Poltrona 31 — BP 152.569 Poltrona 27 — BP 152.632 Poltrona 25 — BP 152.633 Poltrona 21 — BP 152.635 Poltrona 19 — BP 152.636 Poltrona 17 — BP 152.637 Poltrona 13 — BP 152.854 Poltrona 09 — BP 152.856 Poltrona 03 — BP 152.859 Poltrona 01 — BP 152.860	Quantidade: 4 Poltrona 10 — BP 152.865 Poltrona 12 — BP 152.866 Poltrona 14 — BP 152.681 Poltrona 05 — BP 152.858	Quantidade: 1 Poltrona 03 — BP 152.859
E	Quantidade: 25 Poltrona 38 — BP 152.680 Poltrona 36 — BP 152.679 Poltrona 34 — BP 152.678 Poltrona 24 — BP 152.673 Poltrona 20 — BP 152.671 Poltrona 12 — BP 152.841 Poltrona 10 — BP 152.842 Poltrona 06 — BP 152.844 Poltrona 04 — BP 152.845 Poltrona 02 — BP 152.846 Poltrona 01 — BP 152.847 Poltrona 03 — BP 152.848 Poltrona 05 — BP 152.849 Poltrona 07 — BP 152.850 Poltrona 09 — BP 152.851 Poltrona 11 — BP 152.852 Poltrona 13 — BP 152.853 Poltrona 15 — BP 152.880 Poltrona 19 — BP 152.882 Poltrona 21 — BP 152.883 Poltrona 29 — BP 152.887 Poltrona 31 — BP 152.888 Poltrona 33 — BP 152.889 Poltrona 35 — BP 152.890 Poltrona 37 — BP 152.891	Quantidade: 2 Poltrona 05 — BP 152.849 Poltrona 23 — BP 152.884	Quantidade: 1 Poltrona 11 — BP 152.852

F	Quantidade: 27 Poltrona 02 — BP 152.835 Poltrona 04 — BP 152.836 Poltrona 06 — BP 152.837 Poltrona 08 — BP 152.838 Poltrona 10 — BP 152.839 Poltrona 12 — BP 152.840 Poltrona 14 — BP 150.391 Poltrona 16 — BP 150.392 Poltrona 22 — BP 150.395 Poltrona 24 — BP 150.396 Poltrona 28 — BP 150.398 Poltrona 30 — BP 150.399 Poltrona 34 — BP 152.665 Poltrona 36 — BP 152.666 Poltrona 35 — BP 152.436 Poltrona 33 — BP 152.435 Poltrona 31 — BP 152.434 Poltrona 27 — BP 152.432 Poltrona 25 — BP 152.431 Poltrona 23 — BP 152.430 Poltrona 21 — BP 152.429 Poltrona 15 — BP 152.426 Poltrona 11 — BP 152.829 Poltrona 09 — BP 152.830 Poltrona 05 — BP 152.832 Poltrona 03 — BP 152.833 Poltrona 01 — BP 152.834	Quantidade: 4 Poltrona 02 — BP 152.835 Poltrona 06 — BP 152.837 Poltrona 19 — BP 152.428 Poltrona 11 — BP 152.829	Quantidade: 4 Poltrona 19 — BP 152.428 Poltrona 06 — BP 152.837 Poltrona 28 — BP 150.398 Poltrona 30 — BP 150.399
G	Quantidade: 26 Poltrona 38 — BP 150.378 Poltrona 36 — BP 150.379 Poltrona 34 — BP 150.380 Poltrona 30 — BP 150.382 Poltrona 28 — BP 150.383 Poltrona 24 — BP 150.385 Poltrona 20 — BP 150.387 Poltrona 14 — BP 150.390 Poltrona 10 — BP 152.816 Poltrona 08 — BP 152.817 Poltrona 06 — BP 152.818 Poltrona 04 — BP 152.819 Poltrona 01 — BP 152.821 Poltrona 03 — BP 152.822 Poltrona 05 — BP 152.823 Poltrona 13 — BP 152.627 Poltrona 17 — BP 152.450 Poltrona 19 — BP 152.449 Poltrona 21 — BP 152.448 Poltrona 23 — BP 152.447 Poltrona 25 — BP 152.446 Poltrona 31 — BP 152.443 Poltrona 33 — BP 152.442 Poltrona 35 — BP 152.441	Quantidade: 8 Poltrona 36 — BP 150.379 Poltrona 38 — BP 150.378 Poltrona 24 — BP 150.385 Poltrona 01 — BP 152.821 Poltrona 05 — BP 152.823 Poltrona 07 — BP 152.824 Poltrona 15 — BP 152.451 Poltrona 21 — BP 152.448	Quantidade: 1 Poltrona 11 — BP 152.826

	Poltrona 37 — BP 152.440 Poltrona 39 — BP 152.439		
H	Quantidade: 24 Poltrona 02 — BP 152.809 Poltrona 04 — BP 152.810 Poltrona 06 — BP 152.811 Poltrona 08 — BP 152.812 Poltrona 14 — BP 150.366 Poltrona 16 — BP 150.367 Poltrona 18 — BP 150.368 Poltrona 20 — BP 150.369 Poltrona 24 — BP 150.371 Poltrona 28 — BP 150.373 Poltrona 30 — BP 150.374 Poltrona 37 — BP 152.464 Poltrona 35 — BP 152.463 Poltrona 33 — BP 152.462 Poltrona 29 — BP 152.460 Poltrona 27 — BP 152.459 Poltrona 25 — BP não localizado Poltrona 17 — BP 152.453 Poltrona 15 — BP 152.452 Poltrona 13 — BP 152.802 Poltrona 09 — BP 152.804 Poltrona 05 — BP 152.806 Poltrona 03 — BP 152.807 Poltrona 01 — BP 152.808	Quantidade: 4 Poltrona 04 — BP 152.810 Poltrona 30 — BP 150.374 Poltrona 17 — BP 152.453 Poltrona 15 — BP 152.452	Quantidade: 0
I	Quantidade: 20 Poltrona 40 — BP 150.352 Poltrona 36 — BP 150.354 Poltrona 30 — BP 150.357 Poltrona 22 — BP 150.361 Poltrona 12 — BP 152.789 Poltrona 10 — BP 152.790 Poltrona 06 — BP 152.792 Poltrona 04 — BP 152.793 Poltrona 02 — BP 152.794 Poltrona 01 — BP 152.795 Poltrona 05 — BP 152.797 Poltrona 07 — BP 152.798 Poltrona 11 — BP 152.800 Poltrona 13 — BP 152.801 Poltrona 15 — BP 152.478 Poltrona 17 — BP 152.477 Poltrona 19 — BP 152.476 Poltrona 21 — BP 152.475 Poltrona 23 — BP 152.474 Poltrona 39 — BP 152.466	Quantidade: 8 Poltrona 40 — BP 150.352 Poltrona 32 — BP 150.356 Poltrona 22 — BP 150.361 Poltrona 10 — BP 152.790 Poltrona 08 — BP 152.791 Poltrona 07 — BP 152.798 Poltrona 15 — BP 152.478 Poltrona 27 — BP 152.472	Quantidade: 1 Poltrona 09 — BP 152.799

J	Quantidade: 24 Poltrona 02 — BP 152.783 Poltrona 04 — BP 152.784 Poltrona 06 — BP 152.785 Poltrona 08 — BP 152.786 Poltrona 14 — BP 150.339 Poltrona 16 — BP 150.340 Poltrona 20 — BP 150.342 Poltrona 22 — BP 150.343 Poltrona 24 — BP 150.344 Poltrona 26 — BP 150.345 Poltrona 30 — BP 150.347 Poltrona 36 — BP 150.350 Poltrona 39 — BP 152.491 Poltrona 37 — BP 152.490 Poltrona 33 — BP 152.488 Poltrona 29 — BP 152.486 Poltrona 21 — BP 152.482 Poltrona 17 — BP 152.480 Poltrona 13 — BP 152.776 Poltrona 09 — BP 152.778 Poltrona 07 — BP 152.779 Poltrona 05 — BP 152.780 Poltrona 03 — BP 152.781 Poltrona 01 — BP 152.782	Quantidade: 2 Poltrona 08 — BP 152.786 Poltrona 09 — BP 152.778	Quantidade: 0
K	Quantidade: 13 Poltrona 34 — BP 150.328 Poltrona 26 — BP 150.332 Poltrona 18 — BP 150.336 Poltrona 14 — BP 150.338 Poltrona 12 — BP 152.763 Poltrona 08 — BP 152.765 Poltrona 06 — BP 152.766 Poltrona 04 — BP 152.767 Poltrona 07 — BP 152.772 Poltrona 13 — BP 152.775 Poltrona 23 — BP 152.500 Poltrona 25 — BP 152.499 Poltrona 29 — BP 152.497	Quantidade: 5 Poltrona 22 — BP 150.334 Poltrona 06 — BP 152.766 Poltrona 17 — BP 152.503 Poltrona 23 — BP 152.500 Poltrona 33 — BP 152.495	Quantidade: 1 Poltrona 05 — BP 152.771
L	Quantidade: 14 Poltrona 04 — BP 152.758 Poltrona 12 — BP 152.762 Poltrona 16 — BP 150.315 Poltrona 20 — BP 150.317 Poltrona 26 — BP 150.320 Poltrona 30 — BP 150.322 Poltrona 32 — BP 150.323 Poltrona 34 — BP 150.324 Poltrona 33 — BP 152.514 Poltrona 31 — BP 152.513 Poltrona 29 — BP 152.512 Poltrona 15 — BP 152.505 Poltrona 13 — BP 152.738	Quantidade: 3 Poltrona 28 — BP 150.321 Poltrona 36 — BP 150.325 Poltrona 29 — BP 152.512	Quantidade: 1 Poltrona 01 — BP 152.756

	Poltrona 01 — BP 152.756		
M	Quantidade: 19 Poltrona 34 — BP 150.303 Poltrona 32 — BP 150.304 Poltrona 28 — BP 150.306 Poltrona 26 — BP 150.307 Poltrona 14 — BP 150.313 Poltrona 12 — BP 152.751 Poltrona 08 — BP 152.749 Poltrona 06 — BP 152.748 Poltrona 04 — BP 152.747 Poltrona 02 — BP 152.746 Poltrona 01 — BP 152.745 Poltrona 03 — BP 152.744 Poltrona 05 — BP 152.743 Poltrona 09 — BP 152.741 Poltrona 07 — BP 152.742 Poltrona 15 — BP 152.527 Poltrona 27 — BP 152.521 Poltrona 29 — BP 152.520 Poltrona 35 — BP 152.517	Quantidade: 2 Poltrona 18 — BP 150.311 Poltrona 12 — BP 152.751	Quantidade: 1 Poltrona 03 — BP 152.744
N	Quantidade: 15 Poltrona 02 — BP 152.728 Poltrona 08 — BP 152.725 Poltrona 10 — BP 152.724 Poltrona 22 — BP 150.298 Poltrona 26 — BP 150.296 Poltrona 31 — BP 152.535 Poltrona 27 — BP 152.533 Poltrona 25 — BP 152.532 Poltrona 17 — BP 152.961 Poltrona 13 — BP 152.736 Poltrona 11 — BP 152.735 Poltrona 09 — BP 152.733 Poltrona 07 — BP 152.732 Poltrona 05 — BP 152.731 Poltrona 03 — BP 152.730	Quantidade: 7 Poltrona 24 — BP 150.297 Poltrona 26 — BP 150.296 Poltrona 31 — BP 152.535 Poltrona 27 — BP 152.533 Poltrona 23 — BP 152.531 Poltrona 15 — BP 152.528 Poltrona 03 — BP 152.730	Quantidade: 1 Poltrona 07 — BP 152.729
O	Quantidade: 7 Poltrona 08 — BP 150.291 Poltrona 06 — BP 150.292 Poltrona 04 — BP 150.293 Poltrona 02 — BP 152.960 Poltrona 01 — BP 152.734 Poltrona 03 — BP 152.538 Poltrona 07 — BP 152.536	Quantidade: 1 Poltrona 06 — BP 150.292	Quantidade: 0
P	Quantidade: 6 Poltrona 40 — BP 152.631 Poltrona 38 — BP 152.630 Poltrona 30 — BP 152.626 Poltrona 24 — BP 152.966 Poltrona 10 — BP 152.543 Poltrona 33 — BP 152.621	Quantidade: 0	Quantidade: 1 Poltrona 01 — BP 152.941

Q	Quantidade: 0	Quantidade: 0	Quantidade: 1 Poltrona 22 — BP 152.939
R	Quantidade: 5 Poltrona 26 — BP 152.560 Poltrona 08 — BP 152.925 Poltrona 15 — BP 152.957 Poltrona 23 — BP 152.953 Poltrona 27 — BP 152.415	Quantidade: 1 Poltrona 27 — BP 152.415	Quantidade: 0
S	Quantidade: 1 Poltrona 31 — BP 152.418	Quantidade: 0	Quantidade: 0
T	Quantidade: 1 Poltrona 27 — BP 152.425	Quantidade: 0	Quantidade: 1 Poltrona 22 — BP 152.894